

	UC	ECTS
Trimestre 3 — Disciplinas oferecidas		
Especialização V	1	4
Especialização VI	1	4
Estatística Multivariada	1	4
Gestão da Produção	1	4
Técnicas Multicritério	1	4
Gestão da Qualidade	1	4
Logística	2	8
2.º ano — Disciplina anual		
Seminário de Acompanhamento do Projecto de Investigação I	6	60
3.º ano — Disciplina anual		
Seminário de Acompanhamento do Projecto de Investigação II	6	60

(*) De acordo com o artigo 7.º, n.º 4, do regulamento do DGEI, durante o ano probatório, o aluno deverá completar com classificação média mínima de 14 valores (em 20) 12 unidades de crédito (48 ECTS) de entre as disciplinas que, nesse ano, forem oferecidas no âmbito do programa de doutoramento e 3 unidades de crédito (12 ECTS) no Seminário de Elaboração do Projecto de Investigação. De acordo com o artigo 7.º, n.º 6, a comissão científica do programa aprovará, para cada aluno, um plano de estudos no qual sejam definidas as disciplinas que o aluno terá de frequentar e, tendo em conta a sua formação prévia, quais os créditos de que será dispensado.

31 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 7004/2006 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho do presidente do conselho directivo em 30 de Maio de 2006, dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para contratar um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, no Instituto Superior de Economia e Gestão, aberto pelo aviso n.º 5124/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006:

	Avaliação curricular
Candidatos admitidos:	
1.º João Miguel Furtado Ferreira d'Almeida	17
2.º Maria Manuela de Mendonça Machado de Araújo	16,8
3.º Isabel da Assunção Sarmento dos Inocentes	16,6
4.º Paulo Alexandre Nazareth Larrouy Fernandes	16,6
5.º Cláudia Luísa Hyggs Ramires Ribeiro Lima	16
6.º José Nuno do Couto Furtado Moreira de Matos	16
7.º Lúcia Oliveira dos Santos	16
8.º Maria Alexandra Figueira Pinto Guerreiro	16
9.º Sandra Costa dos Santos	16
10.º Carla Sofia da Costa Tremoço Brito Fonseca	15,6
11.º Marcos Ribeiro Coelho Cóias e Silva	15,6
12.º Susana Pais de Almeida Maia e Silva Correia Diniz	15,6
13.º Ana Vitória Dupont de Sousa Grazinha da Silva	15,4
14.º Bárbara Cecília Coelho Bento	15,4
15.º Fernanda Maria Neiva Araújo	15,4
16.º Maria Leonor Lopes Fantasia Pereira da Costa	15,4
17.º Ricardo Miguel Salsinha Aniceto	15,4
18.º Sara Patrícia Sousa Lemos	15,4
19.º Sílvia Maria dos Santos Pereira	15,4
20.º Sílvia Marques Rosa	15,4
21.º Tânia Maria Santos da Cunha Gonçalves Louro	15,4
22.º Maria Amélia de Carvalho Duarte Francisco Luís	15,4
23.º Maria Paula Cerqueira dos Santos Seixas	15
24.º Ana Celeste Antunes Lopes da Silva	14,8
25.º Ana Cristina Silva Bugio	14,8
26.º Ana Mocuixe Portugal Azevedo Moura	14,8
27.º Ana Sílvia Albino Martins	14,8
28.º Ana Sofia da Nave Nunes	14,8
29.º Andrea Sofia Marques Gil	14,8
30.º Cláudia Sofia Rodrigues Fidalgo	14,8

	Avaliação curricular
31.º Gonçalo Nuno Seabra	14,8
32.º Joana Carapinha de Sousa Táboas	14,8
33.º Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves	14,8
34.º Paula Alexandra Oliveira Carvalho Rodrigues	14,8
35.º Pedro Miguel Gonçalves Oliveira Duarte	14,8
36.º Pedro Pereira da Rocha	14,8
37.º Sónia Cristina Miranda Cardoso	14,8
38.º Aida Arlete de Sousa Dias	14,4
39.º Álvaro José Marques Branco	14,4
40.º Ana Margarida Costa Anes	14,4
41.º Bárbara João Ribeiro Pinto Coelho	14,4
42.º Bruno Gomes de Oliveira	14,4
43.º Helena Isabel Palma Garcia Monteiro Saleiro	14,4
44.º Carla Susana Ferreira Rua Oliveira Baptista	14,2
45.º Maria da Graça Fernandes Barradas	14,2
46.º Ana Luísa Rego Melro	14
47.º Ana Luíza Lopes de Carvalho	14
48.º Bárbara Monteiro da Silva Tobias de Moraes	14
49.º Cecília da Costa Ferreira	14
50.º Fortunato Carvalhido da Silva	14
51.º Isabel Alexandra da Silva Brito Fonseca	14
52.º Maria Elisabete Montez Crespo	14
53.º Marta Ribeiro Soares Medeiros	14
54.º Paula Alexandra de Andrade Raimundo	14
55.º Paulo Sérgio dos Santos Pereira	14
56.º Rute Susana de Carvalho Rodrigues Amaro	14
57.º Sílvia Afonso Pires	14
58.º Sílvia Andreia Alves Reis	14
59.º Susana da Conceição Rodrigues Pascoal	14
60.º Ana Filipa de Oliveira Pereira	13,6
61.º Ana Sofia Franco da Silva Afonso Rufino	13,6
62.º Áurea Teresa Morais Dantas	13,6
63.º Lídia Ricardo Leal	13,6
64.º Maria Adelina Oliveira Graça Henriques	13,6
65.º Nuno Miguel Quintas Dias	13,6
66.º Rita Belo de Carvalho de Salles Caldeira	13,6
67.º Rute Isabel Fernandes da Silva Santos	13,6
68.º Liliana Sofia Gonçalves Guerreiro Coelho	13,4
69.º Filipe Abraão Martins do Couto	13,2
70.º Paulo Jorge Magalhães Ferreira Évora	13,2
71.º Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos	13,2
72.º Ana Isabel Guerreiro Latas	12,8
73.º Ana Isabel Rodrigues Alves da Vinha	12,8
74.º Carla Ribeiro Vieira	12,8
75.º Guida Maria Fernandes Lopes Fialho	12,8
76.º Isabel Maria Ribeiro Pereira Goulão	12,8
77.º Patrick de Oliveira Pitta Simões	12,8
78.º Raquel Alexandra Ribeiro Chiquelho	12,8
79.º Raquel Cristina da Cunha Gonçalves	12,8
80.º Sara Margarida Carvalho Marques da Silva	12,8
81.º Suzana Isabel Belião Rocha Pereira	12,8
82.º Vera Lúcia da Rocha Bento Gentil	12,8
83.º Ana Mafalda de Abreu e Castro Menezes Falcão	12,4
84.º Anabela dos Santos Jacinto	12,4
85.º Patrícia Carla Lira Fernandes Carreto Gomes	12,4
86.º Patrícia Maria Bocarro de Sousa	12,4
87.º Paula Cristina Marques da Silva Batista	12,4
88.º Vanessa Baptista Veloso do Carmo	12,4
89.º Vera Lúcia de Sousa Francisco Quelhas	12,4
90.º Marisa Isabel Peres Caixas	12
91.º Alexandre Filipe Ferreira da Costa	11,6
92.º Ana Cláudia Santos	11,6
93.º Ana Isabel Couteiro Alexandre	11,6
94.º Ana Rita Oliveira dos Reis Tomás	11,6
95.º Andreia Sofia Miranda Ferrão	11,6
96.º Cláudia Alexandra Peres de Almeida da Silva Oliveira	11,6
97.º Cláudia Margarida José Moreira Rosa	11,6
98.º Daniel José Fonseca dos Santos	11,6
99.º Filipa Ferreira Cortez	11,6
100.º Filipa Paiva Cordovil Carneiro de Matos	11,6
101.º Hugo Gonçalo Louret Pires	11,6
102.º Leonor Vidal Santos Silva	11,6
103.º Liliana Filipa Martins Rebelo	11,6
104.º Mara Cristina Garcia Nunes	11,6
105.º Maria de la Salette Lopes Santos	11,6
106.º Maria Fernanda Carvalho Faria	11,6
107.º Maria Honório Silva dos Santos	11,6
108.º Maria João Amaro Martins	11,6
109.º Maria Teresa Soares de Albergaria d'Aguiar	11,6
110.º Ricardo Jorge Pereira	11,6

	Avaliação curricular
111.º Rosa Paula Barbosa Brito	11,6
112.º Sandra Maria dos Santos Conde Fernandes	11,6
113.º Sónia Maria Amaral Martins	11,6
114.º Susana Grilo Realista	11,6
115.º Vânia Sofia Pinto da Silva	11,6

Candidato excluído em virtude de ter entregue a candidatura fora do prazo limite:

Joana Vieira Lobato de Sousa.

Candidato excluído em virtude de não ter entregue o certificado de habilitações:

Sónia de Sousa Pais.

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 13 145/2006 (2.ª série). — Considerando que:

Por força da alínea *l*) do n.º 1 do despacho n.º 15 198/2004 (2.ª série) foram delegados nos presidentes dos conselhos directivos e directores das escolas integradas no Instituto bem como na administradora dos Serviços de Acção Social, os poderes para proferirem os actos de homologação das classificações de serviço do pessoal não docente relativas ao anterior regime de avaliação;

Este acto de delegação de poderes se encontra revogado, implicitamente, pela alteração integral do regime anterior e, expressamente, pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho que adapta o SIADAP à realidade do IPL, e atribui ao presidente do Instituto a competência para homologar a avaliação final atribuída a cada avaliado neste novo regime;

Há, do ponto de vista operacional, toda a conveniência em manter, na medida do possível, no âmbito de cada unidade orgânica também o acto de homologação das avaliações atribuídas, já que o processo é, na sua totalidade, conduzido e coordenado pelos respectivos conselhos de avaliação criados para esse efeito:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos presidentes dos conselhos directivos ou no director, se for esse o caso, das escolas integradas no Instituto bem como na administradora dos Serviços de Acção Social a competência para homologar a avaliação final atribuída aos respectivos avaliados, desde que não sejam eles próprios também avaliadores.

2 — Concluído o processo de avaliação, é remetida aos Serviços Centrais para efeitos de arquivo cópia das fichas da avaliação atribuída relativamente aos casos que não se insiram na parte final do número anterior.

3 — São ratificados os actos de homologação proferidos pelas entidades indicadas no n.º 1 até à data de entrada em vigor do presente despacho.

4 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, após a sua publicação no *Diário da República*, entendendo-se esta sem prejuízo dos poderes de avaliação e superintendência.

25 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 13 146/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 2006:

Doutora Maria Helena Antunes Soares, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 2 a 7 de Junho de 2006, para participar no Congresso «Scanning probe microscopy, sensors and nanostructures», a realizar em Montpellier, França.

29 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 147/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Maio de 2006:

Mestre Florentino Manuel dos Santos Serranheira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 9 a 12 de Maio de 2006, para participar na 4.ª Conferência Internacional em Prevenção de Riscos Profissionais, realizada em Sevilha, Espanha.

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços Centrais

Despacho n.º 13 148/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, homologo o Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre, que é publicado em anexo ao presente despacho.

7 de Abril de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Natureza

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), abaixo designados por SASIPP, são uma unidade orgânica do IPP dotada de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 2.º

Objectivos

1 — Os SASIPP têm por finalidade a execução da política de acção social superiormente definida de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através de apoios e serviços.

2 — No âmbito das suas atribuições, compete aos SASIPP, designadamente:

- a) Atribuir bolsas de estudo;
- b) Conceder empréstimos;
- c) Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, adaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as acções que se julguem aconselháveis;
- d) Conceder auxílios de emergência, apoio excepcional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência mas que se enquadrem nos objectivos da acção social no ensino superior;
- e) Promover a criação, manutenção e funcionamento das residências, refeitórios e bares das unidades orgânicas do Instituto;
- f) Promover o estabelecimento de protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos;
- g) Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar;
- h) Apoiar as actividades desportivas e culturais.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação pessoal

Beneficiam do sistema de acção social dos SASIPP, desde que matriculados numa das escolas que constituem o IPP e nos termos da respectiva regulamentação:

- a) Os estudantes portugueses;
- b) Os estudantes nacionais dos Estados membros da Comunidade Europeia;